LEI Nº 4.908, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera o Quadro de Cargos Efetivos do Departamento de Água e Esgotos, que integra a Lei 2621, de 27.04.1990.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterado o art. 3º da Lei 2621, de 27 de abril de 1990, referente ao padrão de vencimentos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo 1, da categoria funcional abaixo, a fim de adequá-lo ao de funções semelhantes do Executivo Municipal:

Denominação	Padrão
Responsável Químico	11

Art. 2º - Ficam alteradas as especificações da categoria de Responsável Químico, em substituição às constantes da Lei 2621/90, passando a constituir o ANEXO 1, integrante do quadro de cargos e funções públicas do DAE-Departamento de Água e Esgotos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração